



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 058/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do Plano de Trabalho do Projeto Reabilitar e Desenvolver III da APADEFI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração do Plano de Trabalho do Projeto Reabilitar e Desenvolver III da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI, concedendo a extensão de prazo de execução do projeto para captação via chancela, de acordo com o Art. 260 e seguintes da Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, incluído pela Lei nº 14.692/2023 e conforme parecer nº 015/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de julho de 2024.

**Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA**